

TCEES

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

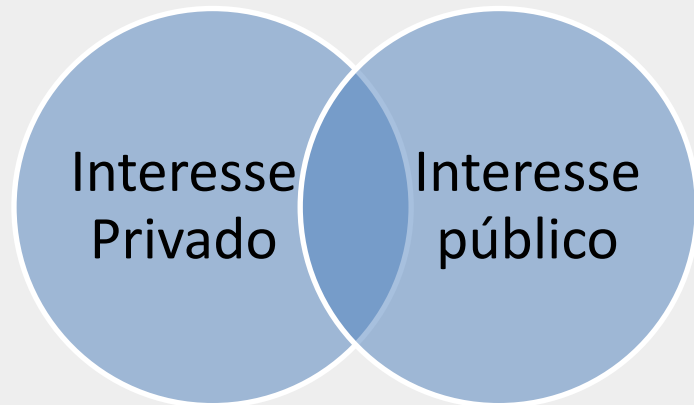
Módulo 8

Introdução ao Direito Administrativo

Lucas Salim

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado do Espírito Santo

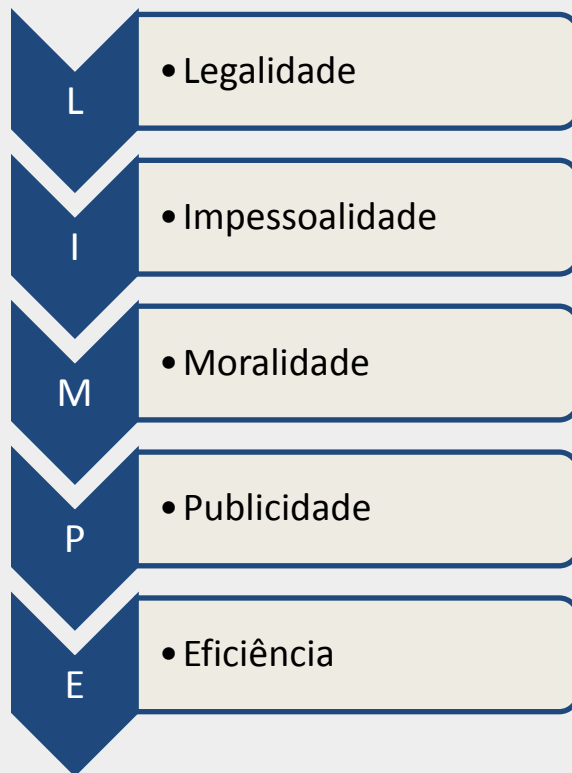
Introdução:



Supremacia do
interesse público
sobre o privado

Indisponibilidade
do interesse
público

Princípios Constitucionais:



Princípios Constitucionais:

Legalidade

A Administração só pode agir segundo a lei (secundum legem), e não contra a lei (contra legem) ou além da lei (praeter legem).

A lei é o instrumento portador da vontade dos cidadãos e que a Administração tem o dever de satisfazer, de tornar concreto o interesse geral.

Art. 37. IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Princípios Constitucionais:

Impessoalidade

Dever de isonomia por parte da Administração

Concurso público, art. 37, II;

Dever de conformidade aos interesses públicos

Vedação à promoção pessoal dos agentes públicos

Publicidade institucional, art. 37, §1º

Princípios Constitucionais:

Moralidade

Probidade

Boa-fé

STF, Súmula Vinculante 13

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Princípios Constitucionais:

Publicidade

Art. 5º, XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Transparência

Prestação de Contas

Princípios Constitucionais:

Eficiência

Otimização de
recursos públicos

Avaliação e reclamações
de usuários de serviços
públicos, art. 37, §3º.

Avaliação periódica de
desempenho, art. 41.

Cursos de aperfeiçoamento
para servidores, art. 39, §2º

Servidores Públicos:



Servidores Públicos:

Remuneração

- Fixada em lei



Subsídio

- Verbas indenizatórias

Exoneração



Demissão

Servidores Públicos:

Remuneração

- Fixada em lei



Subsídio

- Verbas indenizatórias

Exoneração



Demissão

Licitações:

Modalidades de
licitação

O **procedimento administrativo vinculado** por meio do qual o Estado seleciona a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos:

1. Fazer o melhor negócio;
2. Assegurar a concorrência entre os licitantes;

- Seleção da proposta mais vantajosa
- Promoção do desenvolvimento nacional sustentável

- Princípio constitucional da isonomia
- Vinculação ao instrumento convocatório
- Julgamento objetivo

Muito obrigado!

Lucas Gil Salim
Auditor de Controle Externo
lucas.salim@tce.es.gov.br